



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Natalândia

CGC 01 593 752/0001-76

Rua Natalício, 560 - TeleFax 676-6596 - CEP 38.658-000

Decreto Nº 035/98

Abre Créditos Suplementares no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e especialmente o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº040/97 de 29/12/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de R\$ 830.602,60 (Oitocentos e Trinta Milhões, Seiscentos e Dois Reais e Sessenta Centavos) nas seguintes dotações:

0102 – ASSESSORIA E SEC.LEGISLATIVA DA CÂMARA

4.1.2.0.- Equip. Mat. Permanente – Ficha 09.....RS 5.000,00

0201 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.2 – Outros Serv. Encargos – Ficha 15.....RS 10.000,00

3.1.1.1. – Pessoal Civil – Ficha 17.....RS 55.000,00

3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos – Ficha 20.....RS 5.000,00

0202 – DEPTO DE CONTABILIDADE/FINANÇAS/TESOURARIA

3.1.3.2. – Outros Serv. Encargos – Ficha 39.....RS 5.000,00

3.2.6.5. – Juros de Outras Dívidas – Ficha 44.....RS 3.000,00

0203 – DEPTO DE RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS

3.1.3.2. – Outros Serv. Encargos – Ficha 49.....RS 5.000,00

3.1.1.3. – Obrigações Patronais – Ficha 56.....RS 20.000,00

0204 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos – Ficha 75.....RS 5.000,00

4.1.2.0. – Equip. Mat. Permanente – Ficha 76.....RS 5.000,00



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Natalândia

CGC 01 593 752/0001-76
Rua Natalício, 560 - TeleFax 676-6596 - CEP 38.658-000

4.1.1.0. – Obras e Instalações – Ficha 77.....	R\$ 5.000,00
3.1.2.0. – Material de Consumo – Ficha 80.....	R\$ 10.000,00
3.1.1.1. – Pessoal Civil – Ficha 91.....	R\$ 60.000,00
4.1.1.0. – Obras e Instalações – Ficha 95	R\$ 10.000,00
3.1.2.0. – Material de Consumo – Ficha 101.....	R\$ 5.000,00
3.1.1.1. – Pessoal Civil – Ficha 104	R\$ 100.000,00
3.1.2.0. – Material de Consumo – Ficha 105.....	R\$ 20.000,00
3.2.2.4. – Transf. Inst. Multigovernamentais – Ficha 288.....	R\$ 5.000,00
4.1.2.0. – Equip. Mat. Permanente – Ficha 125.....	R\$ 2.000,00
3.1.2.0. – Material de Consumo – Ficha 127.....	R\$ 10.000,00
3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos – Ficha 128.....	R\$ 35.000,00
3.1.2.0. – Material de Consumo – Ficha 271.....	R\$ 2.602,60

0205 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO

3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos – Ficha 157.....	R\$ 3.000,00
4.1.2.0. – Equip. Mat. Permanente – Ficha 158.....	R\$ 16.000,00
3.1.1.1. – Pessoal Civil – Ficha 164.....	R\$ 120.000,00
3.1.2.0. – Material de Consumo – Ficha 165.....	R\$ 20.000,00
3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos – Ficha 167.....	R\$ 40.000,00
3.1.1.1. – Pessoal Civil – Ficha 194.....	R\$ 22.000,00
3.1.2.0. – Material de Consumo – Ficha 195.....	R\$ 5.000,00
3.1.3.1. – Remuner. Serv. Pessoais – Ficha 196.....	R\$ 2.000,00
3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos – Ficha 197.....	R\$ 5.000,00
3.2.5.9. – Outras Transf. A Pessoas – Ficha 201.....	R\$ 20.000,00

0206 – DEPTO DE PATRIM. OBRAS PUBL. TRANSPORTES

4.1.2.0. – Equip. Mat. Permanente – Ficha 220.....	R\$ 4.000,00
3.1.1.1. – Pessoal Civil – Ficha 222.....	R\$ 40.000,00
3.1.3.2. – Outros Serviços e Encargos – Ficha 225	R\$ 10.000,00
4.1.1.0. – Obras e Instalações – Ficha 239.....	R\$ 31.000,00

